



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3336/2008  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 13/02/08  
Assinatura de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, a criação de local próprio destinado a depósito de entulhos para a cidade de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a criação de local próprio destinado a depósito de entulhos para a cidade de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa suprir as carências de locais próprios para essa prática.

É importante ressaltar que a ausência de tal espaço, faz com que os moradores depositem o escombros de suas obras em qualquer lugar e que a medida serviria de estímulo, no intuito de que a população, sabendo da existência de tal local, avaliaria melhor a atitude criminosa.

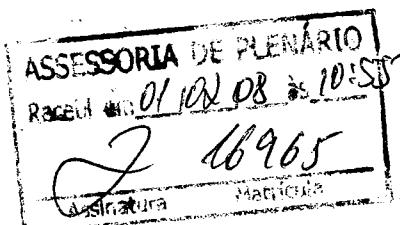
Lembro ainda que deve ser feito junto aos carroceiros, maior responsável pelo ato de despejo de entulhos, um trabalho de conscientização visando mostrar os malefícios causados em decorrência se suas atitudes. Algumas como: Povoamento de animais peçonhentos nas proximidades da cidade, custo para a administração pública, contaminação de córregos – quando colocados em suas proximidades, diversos danos ao meio ambiente, sem contar com a questão da conservação da beleza de nossa cidade e da auto-estima dos moradores.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando a manutenção da ordem e do bem estar social.

Sala das Sessões, em  
20.02.08.  
Assinado no Legislativo para registro e, em  
apreço à CAF.

20.02.08.  
Luzia de Paula Lima  
Assessora de Assessoria da Deputada

**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3336/08  
Fis. N.º 01 RITA